

3

A Família na Contemporaneidade e suas Reconfigurações – Um Novo Modelo?

Grandes são as transformações que a família vem sofrendo ao longo dos tempos, configurando e se reconfigurando, mudando e sendo mudada através de um processo histórico, social, cultural e econômico.

É importante definir sobre família, segundo Prado (2009, p. 7-8), “A palavra família, no sentido popular e nos dicionários, significa pessoas aparentadas que vivem em geral na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos. Ou ainda, pessoas de mesmo sangue, ascendência, linhagem, estirpe ou admitidos por adoção”. Desse modo, a família é composta por pessoas vivendo dentro de uma dinâmica de relacionamentos capaz de formar, estabelecer e construir laços afetivos e de comportamentos que serão reproduzidos na sociedade.

O termo “família” foi inventado pelos romanos para classificá-la num novo organismo social, onde o chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder exclusivo dos homens no interior da família.

Segundo o Ministério da Saúde (2001, p.13): “Chama-se família ao grupo de pessoas com vínculos, de consangüinidade ou de convivência”. Desse modo, a família representa o primeiro grupo social onde irão constituir-se a formação do caráter, dos valores morais e espirituais dos filhos.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde (2001, p.13) conclui que a família,

é o primeiro núcleo de socialização dos indivíduos; quem primeiro transmite os valores, usos e costumes que irão formar as personalidades e a bagagem emocional das pessoas. A dinâmica e a organização das famílias baseiam-se na distribuição dos afetos, criando, no espaço doméstico, um complexo dinamismo de competições. Essas disputas são orientadas pelas diferenças de poder entre os sexos e, no contexto afetivo, motivadas pela conquista de espaços que garantam o amor, o reconhecimento e a proteção, necessidades básicas da condição humana. Trata-se, dessa forma, de disputas que estimulam sentimentos ambíguos de amor/ódio, aliança/competição, proteção/domínio entre seus membros. Famílias despreparadas para compreender, administrar e tolerar seus próprios conflitos tendem a se tornar violentas.

Desse modo, é na família onde tudo começa, forma, estrutura e se propaga de acordo com o que foi formatado em suas mentes, e com isso, a família vai se afinando e desafinando neste contexto social, tentando se equilibrar como malabaristas nos contingenciamentos econômicos, sociais e culturais.

De acordo com Morgan apud Engels (2011) em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, a Família é:

[...] é o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado. Os sistemas de parentesco, pelo contrário, são passivos só depois de longos intervalos, registram os progressos feitos pela família, e não sofrem uma modificação radical senão quando a família já se modificou radicalmente. ‘ Karl Marx acrescenta: [...] que a família prossegue vivendo, o sistema de parentesco se fossiliza; e, enquanto este continua de pé pela força do costume, a família o ultrapassa.

[...] Mas - diz - se se reconhece o fato de que a família tenha atravessado sucessivamente quatro formas e se encontra atualmente na quinta forma, coloca-se a questão de saber se esta forma pode ser duradoura no futuro. A única coisa que se pode responder é que a família deve progredir na medida em que progrida a sociedade, que deve modificar-se na medida em que a sociedade se modifique; como sucedeu até agora. A família é produto do sistema social e refletirá o estado de cultura desse sistema. Tendo a família monogâmica melhorado a partir dos começos da civilização e, de uma maneira muito notável, nos tempos modernos, é lícito pelo menos supor que seja capaz de continuar seu aperfeiçoamento até que chegue à igualdade entre os dois sexos. Se, num futuro remoto, a família monogâmica não mais atender às exigências sociais, é impossível predizer a natureza da família que a suceder.

Nesse sentido, Morgan já prevê que a família possui um sistema que modificar-se-á de acordo com as necessidades impostas pelas exigências sociais. Assim, a família é uma célula que sofrerá mutações de acordo com suas necessidades e com o estado de direitos que a regem.

Segundo Petrini; Alcântara e Moreira (2008) , o papel central da família em processos humanos, como a formação de vínculos afetivos com os pais (filiação), com os irmãos (fraternidade), e avós e tios, cônjuges, etc., os quais possuem grande repercussão para a mais importante do ciclo de vida da pessoa, são processos relativos ao contexto familiar, como é o caso do casamento, da maternidade, da paternidade, do envelhecimento, assim como as experiências do nascimento e a morte. Com isso, o papel da família é imprescindível no estabelecimento dos vínculos afetivos e formação do primeiro grupo social, que repercutirá em toda a estrutura política, social e econômica

Segundo Guerra (2008, p. 90) a família,

assegura conforto e proteção aos seus membros, a herança era uma razão fundamental de obediência à autoridade familiar. As primeiras relações de autoridade com o adulto, a criança estabeleceria por meio da família. Esta lhe transmitia os modelos sociais, as normas sociais de comportamento, explicando-lhe de forma direta ou indireta o que é a sociedade, como funciona, quais os deveres dos cidadãos. [...] A família representaria a matriz dos mecanismos de internalização, de submissão, funcionamento como “agência psicológica” da sociedade.

Sendo assim, a família constrói o caráter funcional e estrutural capaz de delegar, formar e gerar uma gama de valores que irão influenciar na dinâmica familiar influenciando e sendo influenciada por um sistema sócio-econômico e cultural.

De acordo com Donati (2008), a família sofre influência do contexto político, econômico e cultural no qual está imersa. Suas transformações ao longo do tempo, foi gerando novos modelos de dinâmica familiar, novos comportamentos assimilados e reproduzidos, conceitos e preconceitos refeitos, buscando novos parâmetros para se ancorar, adaptando-se a novos padrões comportamentais, culturais e sociais. Portanto, a família ao longo de décadas precisou adaptar-se aos novos tempos de globalização.

Para Reis in: Lane e Godo (2007, p.99) “A família tem estado em evidência [...]. É na família, mediadora entre o indivíduo e a sociedade, que aprendemos a perceber o mundo e nos situarmos nele. É a formadora da nossa primeira identidade social”. Desse modo, novos paradigmas estão sendo (re) adaptados a esses novos tempos de mudanças.

E nesse aspecto, a família procura se adaptar à essas mudanças, procurando se reorganizar e adaptar-se a essas novas formas de estruturação como diz Donati (2008) e assim, se constituem e reconstituem como uma forma de produção e reprodução no contexto familiar e social.

Segundo Petrini; Alcântara; Moreira (2008), o surgimento de novos estilos de vida e de novos arranjos familiares atesta que a sociedade contemporânea passa por um processo sócio-cultural de re-diferenciação e de re-definição da família com relação a outras relações primárias. Para eles, nunca a família foi considerada de maneira tão fluida, com contornos tão indefinidos, sendo diluída a sua identidade a ponto de poder desaparecer como grupo social, situação paradoxal ora a família é tudo, ora é nada, documenta o profundo processo de mudança que

envolve a sociedade e revela a pluralidade de posturas, a diversidade de valores e metas que encontram-se em nossa cultura.

Há todo um fenômeno ligado às mudanças ocorridas na sociedade brasileira e no planeta pertinente a família, como o reconhecimento do casamento gay.

O Supremo Tribunal Federal decidiu em 06.05.11 que a união estável gay está juridicamente reconhecida no Brasil. Com expressiva maioria de votos, os ministros do STF reconheceram a união estável homoafetiva e seus efeitos jurídicos. A decisão cria um precedente nacional: gays podem manter uma relação estável registrada no Brasil, sendo assim reconhecida pela justiça. Isso garante direitos comuns aos casais homossexuais como pensão, herança, regulamentação da comunhão de bens e previdência. Tal decisão deve facilitar a adoção de crianças por duas pessoas do mesmo sexo, reconhecendo então como famílias gays que possuem filhos adotivos.

Desse modo, esses novos conceitos sobre família procurando ancorar na representação social a união estável gay e homoafetiva. Assim, a família vai procurando quebrar paradigmas quanto a aceitação dessa nova constituição familiar. Tais mudanças podem influenciar a reprodução de novas adaptações no ambiente familiar como criação de filhos por avós, por tios, só pelo pai e/ou pela mãe e casais do mesmo sexo construindo seus próprios modelos familiares, constituindo-se como um novo modelo de família.

Nesse sentido, a família procura ancorar esses novos modelos de família, como as que nos deparamos atualmente como as famílias homoafetivas, famílias monoparentais e outras novas configurações. Os padrões de educação, exigência do mercado com a globalização que está mudando a dinâmica familiar, a exclusão do mercado de trabalho do pai de família, a falta de tempo dos pais nos cuidados e acompanhamento da educação dos filhos, enfim, a família precisa de ajuda, ela está pedindo socorro, está desorientada num universo controverso de desigualdades sociais, sofrendo influencia de outras instituições como o Estado, a escola e o meio social.

Para Elsen (2002), a família parece ser mais influenciada do que influente. Começou no século XIX, e foi perdendo sua capacidade de cuidar da saúde e educação de seus membros, tornando-se bastante dependente dos benefícios sociais que o governo oferece. A família depende do Estado como provedor de

suas necessidades, ao receber a bolsa família, pet, pró-jovem, como transferências de renda às famílias que estão em situação de vulnerabilidade social.

Ainda de acordo com Elsen (2002), a família desempenha papel fundamental não só na relação com seus membros enquanto “locus” de afiliação e/ou de reafiliação social dos mesmos, mas também na relação com o Estado, na perspectiva da instituição social decisiva ao desenvolvimento do processo de integração/inclusão social de seus membros.

É preciso visualizar dentro desta dinâmica familiar, o acolhimento saudável a partir do nascimento de cada filho, o afeto, o respeito, amor, a fim de instituir uma estrutura de personalidade e um caráter capaz de superar cada etapa do desenvolvimento biopsicossocial do sujeito, construindo o homem do futuro, capaz de conviver com uma globalização desumana, onde a riqueza fica na mão de poucos e a grande maioria sobrevive de um mísero salário, competição acirrada no mercado de trabalho. Assim, caminha a família, por uma estrada tortuosa, cheia de buracos, curvas perigosas, com as intempéries da natureza, lutando por dias melhores, adaptando e se readaptando com as mudanças culturais, econômicas, políticas e pessoais. É através dessa instituição modelar, que é a família, formando o primeiro grupo social, estabelecendo vínculos afetivos, relacionamentos interpessoais, promovendo valores morais e espirituais que constituirão o mundo interno e externo de seres humanos.

3.1

Família Nuclear

Nos tempos de grandes transformações tecnológicas, políticas e econômicas, a família nuclear foi a que mais sofreu com impactos marcantes, principalmente no seu modelo de constituição familiar, que é formada por pai, mãe e filhos que vivem juntos. Sua história remonta dos mitos consagrados como Adão e Eva, a primeira família nuclear, segundo a Bíblia.

Para Biar (2011), a família nuclear burguesa: “está mesmo nos seus últimos instantes de agonia, por não conseguir gerenciar com esmero os cuidados

e proteção de sua prole e com um quadro irreversível”. Isso denota os problemas ocasionados por questões sociais, estruturais e conjunturais, afetando a base familiar frente aos problemas acarretados por fatores sócio, econômico e social, podendo repercutir na estrutura física e mental de seus membros.

De acordo com Biar (2011), o conceito padrão da família nuclear, ao contrário de Freud pensava, não é algo perpétuo e imutável, mas, pelo contrário, como todas as outras relações sociais, são resultados de um processo histórico que, naturalmente tem seu início, meio e fim. Ele diz ainda, que Freud não enxergava que a família nuclear era extremamente paternalista e machista, pois reduzia a mulher a um mero objeto sexual que não podia falar, pensar, e muito menos participar da vida política e econômica da sociedade a qual pertencia.

Ainda se convive com esse tipo de família nuclear, cuja autoridade é exercida pelo homem. De acordo com os atendimentos no CAIC, algumas mães procuram ajuda não somente para seus filhos, mas para elas próprias. Muitas destas mães que buscam o modelo de família nuclear, ainda considerado um “tipo ideal”, foram abandonadas pelos companheiros, algumas não possuem uma profissão e possuem baixa escolaridade, não conseguem emprego e enveredam para estabelecer novas uniões de convivência marital, um companheiro que venha prover alimento, vestuário, moradia, etc. e assim, passam a conviver com laços afetivos transitórios, construindo e desconstruindo vínculos afetivos apáticos e embotados, relações frias capaz de formar novas formas de instituição destituídas de compromissos e deveres em relação aos filhos, passando a abandoná-los, negligenciá-los e até mesmo violar o direito de protegê-los.

Como retrata Biar (2011), não há porque chorar o fim dessa instituição falida, covarde e despótica que é a família nuclear burguesa, já que a liberdade de inserção da mulher na sociedade como um todo é extremamente incompatível com essa forma familiar. Para ele, não é só a liberdade da mulher, mas também da criança que se livra desse estigma de ter que encontrar todas as suas necessidades de formação moral, ética, sentimental, etc. naqueles poucos membros da família que pensam ser suficientes para neste ambiente privatizado e isolado, suprir todas essas necessidades da formação infantil sem que haja a integração com toda a comunidade.

Além dessa perspectiva de Biar, a família precisa ter seus próprios conceitos, a fim de construir cidadãos capazes de representar e integrar de forma

responsável e crítica uma sociedade que também tem suas falhas na política, na moral, na ética, tentando construí-la mais justa, menos corrupta, e mais humana.

3.2

Família Monoparental

A família monoparental ou unilinear é constituída pelos filhos e um dos genitores, quebrando paradigmas e preconceitos, se adequando as novas mudanças no contexto social, transformações significativas, readaptando-se no que concerne o papel de pai ou de mãe que precisam se adequar aos novos papéis apresentados na sociedade.

De acordo com Diniz (2002, p.11), a família monoparental ou unilinear desvincula-se da idéia de um casal e seus filhos, pois convivem apenas com um dos seus genitores, por causa de viuvez, separação judicial, divórcio, adoção unilateral, produção independente, etc.

Era preciso instituir uma lei que salvaguardasse os direitos dos filhos provindos de relacionamentos instáveis.

Para Silva e Silva (2009) um fato importante que repercutiu na família brasileira foi aprovação da Emenda Constitucional no. 9, de 28 de junho de 1969, que instituiu a dissolubilidade do vínculo matrimonial no país. Sendo regulamentado pela Lei 6.515 de 26 de dezembro de 1977. Foi quando o divórcio passou a vigorar no Brasil. A partir dessas importantes transformações no perfil da família brasileira, geradas pela nova carta magna, delimitando os direitos civis do povo brasileiro.

A família monoparental foi reconhecida pela Carta magna como entidade familiar e de acordo com a mesma é conceituada como “a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.

Quanto à tal questão M. H. Diniz (2002, p.11) expõe o seguinte comentário:

A família monoparental ou unilinear desvincula-se da idéia de um casal relacionado com seus filhos, pois estes vivem apenas com um dos seus genitores,

em razão de viuvez, separação judicial, divórcio, adoção unilateral, não reconhecimento de sua filiação pelo outro genitor, produção independente, etc.

Nesse sentido, a família monoparental passa a ser gerida por um dos pais, que deverá se adequar em desenvolver dois papéis, o de pai e o de mãe, isto é, precisaria ao mesmo tempo ser firme e objetivo, e no outro afetuoso, protetor e acima de tudo, ser capaz de alavancar condições necessárias para a manutenção da família, requerendo, portanto, habilidades para gerenciar os conflitos que passam a maioria das famílias brasileiras, que passam por grandes transformações.

Dessa forma, essas transformações partiram entre as constituições que mais alavancou mudanças, foi a Constituição Federal de 1988, instituindo a ampliação do conceito de família, para que fossem reconhecidas, juntamente com a oriunda do casamento, as entidades familiares decorrentes, tanto da união estável entre homem e mulher.

Portanto, o artigo da Constituição Federal, 226, § 4º que dispõe “entende-se, também como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”, passa não só a reconhecer a existência das famílias monoparentais, como também lhes confere a especial proteção do Estado. Apesar de que tal família não possui integral definição, estruturação e limites através de legislação infraconstitucional.

A definição de família monoparental encontra-se vinculado ao próprio sentido do vocábulo família e por isso, é preciso o exame de seus sentidos jurídicos.

A Carta magna reconhece a família monoparental como entidade familiar e de acordo com a mesma é conceituada como “a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. Assim, a sociedade vai se adequando aos novos modelos de família, sem perder sua essência, de respeito, proteção e o amor pelos seus filhos, de outro está se perdendo nesse imbricado mundo moderno.

Nesse sentido, Ribeiro e Martins (2010, p. 26-27): “As relações familiares estão se perdendo. Não há comunicação/interação, entre os membros da família, o que nos leva a crer que esse seja um motivos do grande número de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e de posteriores desajustes sociais”.

Dessa forma, a família monoparental é a que mais precisa de habilidades para acompanhar as transformações sociais, para não perder sua essência de

família, e só através do diálogo, do respeito, do amor, da paz a família monoparental é capaz de se manter integrada como representação social.

Assim, Eduardo de Oliveira Leite (2003, p.22) entende que “uma família é monoparental quando a pessoa considerada (homem ou mulher) encontra-se sem cônjuge, ou companheiro, e vive com uma ou várias crianças”.

Este fenômeno diz Santos e Santos (2011), não é novo no Ocidente, sempre existiram pessoas que criaram e educaram seus filhos sozinhos, no entanto, a partir dos anos 60, ocorreu um aumento considerável de divórcios e este tipo familiar saltou aos olhos da sociedade.

A partir daí, as crianças deste modelo familiar, têm de crescer e conviver com situações e problemas diferentes advindos da monoparentalidade, sendo o primeiro deles, a ausência de um dos pais no convívio cotidiano, como diz Santos e Santos (2011).

O crescimento nesses últimos vinte anos, de famílias monoparentais exige do Estado e da sociedade mecanismos capazes de apoiar principalmente a criança e o adolescente, a conviverem de modo saudável, programas de acolhimento, integração e apoio psicológico. Pois antes o modelo “normal” de família era composta pela figura do pai, da mãe e dos filhos. Nesses novos tempos de mudanças, a família se diversificou, caracterizando-se como um grupo social, capaz de transformar valores e ancorar novas representações sobre a família sem perder sua essência em estabelecer laços grupais.

Portanto, a família monoparental representada por uma das figuras paterna/materna é aguerrida por lutar pela sobrevivência de sua prole, se ajustar e superar os embates da sociedade globalizada, suas desigualdades sociais e problemas sociais.

3.3

Família Patriarcal

A definição de família patriarcal como uma família numerosa, composta não só do núcleo conjugal e de seus filhos, mas incluindo um grande número de

criados, submetidos todos ao poder absoluto do chefe do clã, que era ao mesmo tempo, marido, pai, patriarca. Assim, o termo patriarcalismo designa prática desse modelo como forma de vida própria ao patriarca, seus familiares e seus agregados.

De acordo com Prado (2009, p.59): “Patriarcal é aquela estrutura familiar que não somente identifica o indivíduo pela origem paterna (patrilinear) mas ainda dá ao homem o direito prioritário sobre o filho e um poder sobre a pessoa de sua esposa”.

Assim sendo, a família patriarcal é constituída pela figura do pai, como provedor, autoritário, centralizador, com a função de mandar na mulher, cuja obrigação é na educação dos filhos, e nas atividades domésticas.

Ao conceituar a família patriarcal, é importante respaldar as considerações de Castells (1999), considerando que as sociedades contemporâneas têm como base o patriarcalismo. Ele caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar. Diz ainda, que essa autoridade para ser exercida, é necessária que o patriarcalismo permeie toda a organização da sociedade, da produção e do consumo à política, à legislação e à cultura.

Os relacionamentos interpessoais, e conseqüentemente, a personalidade, também são marcadas pela dominação e violência que têm origem na cultura e instituições do patriarcalismo. Para ele, ocorreu um enraizamento do patriarcalismo na estrutura familiar e na reprodução sócio-biológica da espécie, contextualizados históricos e culturalmente, daí partindo a dominação do homem sobre a mulher, montada historicamente num ato de submissão da mulher.

Mesmo com a crise do patriarcalismo a mulher continua, em muitos casos, tendo um papel submisso a figura do marido, que ainda exerce uma influencia sobre os filhos.

A crise da família patriarcal, de acordo com Castells (1999), é frente ao enfraquecimento do modelo familiar baseado na autoridade/dominação contínua exercida pelo homem, como cabeça do casal. Já a partir da década de 90, houve indicadores das dissoluções de lares, frente ao divórcio ou separação dos casais, indicando a insatisfação com o modelo familiar baseado no comprometimento duradouro de seus membros.

Castells (1999) assevera as crises matrimoniais, a dificuldade de compatibilizar casamento, trabalho e vida, o adiamento da formação do casal e a formação do relacionamento sem casamento.

Desse modo, a família ao longo do tempo vem sofrendo influências das transformações ocorridas em todas as formas de sociedade, em algumas ocorre a influência do Estado.

De acordo com Prado (2009, p.25):

É através da família – menor célula organizada da sociedade – que o Estado pode exercer um controle sobre os indivíduos, impondo-lhes diferentes responsabilidades conforme cada momento histórico. Sem dúvida, nossa instituição familiar é patriarcal, autoritária e monogâmica. Mas cabe a cada um encontrar os subterfúgios, os *'modus vivendi'*, dentro das normas em vigor. A atuação do Estado se exerce também indiretamente, pois este tem o controle de todos os mecanismos sociais existentes.

Nesse sentido, a família vai se adequando aos novos padrões impostos pela sociedade, pela globalização, pelas leis, e outros instrumentos que pode exercer um certo domínio sobre a família, através do salário mínimo, do bolsa família e outras “benéncias” que o Estado possa formular como forma de controlar a instituição familiar.

Portanto, a família se configura e reconfigura nesse processo de desenvolvimento socioeconômico e de valores morais e espirituais, onde a criança e o adolescente, são os principais receptores dessas mudanças, em muitos casos, as consequências da falta de adaptação dessas mudanças deságuam em separação por conflitos entre os pais, pela ausência dos mesmos porque ambos se ausentam do lar por motivo de trabalho, a falta de apoio em algumas de suas necessidades, como o apoio afetivo, ausência de diálogo, como nos deparamos em algumas famílias pesquisadas.